



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.159, 16 DE OUTUBRO DE 2003.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da servidora **DILÉIA PEDRINI**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão J, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais no período de 06 a 30 de outubro de 2003 e de 20 a 24 de novembro de 2003, quando estará respondendo, em caráter de substituição, ao cargo de Tesoureiro, conforme Portaria nº 1.024/2003..

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de novembro de 2003.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 16 de outubro de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOÍRIO GERALDO GUZZO
2º Secretário